

Contratado: LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales nº 42, Bairro Estoril, CEP: 30494-360 Cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, neste ato representado por LUIZ DANIEL GOULARD VIANA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 792779**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 005/2019**

Pregão Eletrônico nº 021/2018

Processo: 2018/457162

Data da Assinatura: 29/04/2022

Vigência: 02/05/2022 até 01/05/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses com reajuste de 10,54% para equilíbrio financeiro pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA (IBGE) do período 03/2021 a 03/2022 para equilíbrio financeiro.

O custo global deste 3º Termo Aditivo é de R\$ R\$ 21.531,00 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e um reais).

Contratado: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.972.711/0001-41, com sede a Travessa Mariz e Barros, nº 1678, Bairro Pedreira, CEP: 66.080-009, Belém/PA, neste ato representado por JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Igeprev

**Protocolo: 792782**

**PORTARIA Nº 310 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                 | MATRÍCULA  | LOTAÇÃO                                     | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO                                    |
|--------------------------------------|------------|---|-------------------------|--|
| Alexandre de Almeida Leal            | 54193916/1 | Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas | 16/11/2019 a 15/11/2020 | 20/06/2022 a 01/07/2022<br>16/08/2022 a 02/09/2022 |
| Henrique Pereira Mascarenhas         | 5948304/1  | Núcleo Gestor de Investimento               | 07/05/2021 a 06/05/2022 | 06/06/2022 a 05/07/2022                            |
| Leticia Magalhaes Rodrigues da Cunha | 57219867/2 | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação     | 07/05/2020 a 06/05/2021 | 27/06/2022 a 15/07/2022<br>25/07/2022 a 04/08/2022 |
| Luan Francisco Goncalves Moraes      | 5948804/1  | Gerência de Diligências                     | 07/05/2021 a 06/05/2022 | 27/06/2022 a 08/07/2022<br>28/11/2022 a 15/12/2022 |
| Maria das Graças Abreu dos Santos    | 55590018/1 | Coordenadoria de Cadastro e Habilitação     | 01/08/2020 a 31/07/2021 | 01/06/2022 a 30/06/2022                            |
| Maria de Nazaré de Ramos Santos      | 3199282/1  | Coordenadoria de Orçamento e Finanças       | 15/03/2021 a 14/03/2022 | 15/06/2022 a 29/06/2022<br>15/09/2022 a 29/09/2022 |
| Nadla Socorro de Souza Daibes        | 5834120/3  | Núcleo de Atenção Psicossocial              | 15/01/2021 a 14/01/2022 | 01/06/2022 a 15/06/2022<br>17/08/2022 a 31/08/2022 |
| Vagner Andrei Teixeira Lima          | 54187281/2 | Coordenadoria do Contencioso                | 01/11/2020 a 31/10/2021 | 20/06/2022 a 19/07/2022                            |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 793217**

INTERESSADO: ELYENE DE NAZARE MARQUES DE MELO.

CPF: 278.155.872-91.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.940,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.940,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

CRISTIANO CUNHA GOMES CNH: 5547535082

**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002292, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001923, de 03 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO TIMO DIAS CARVALHO.

CPF: 057.736.092-23.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0123826.

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002280, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARTHUR NUNES DA COSTA.

CPF: 098.352.909-46.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB104119.

**PORTARIA Nº 2022330002287, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO DOMINGUES CASTILHO.

CPF: 001.232.002-10.

MARCA/MODELO: NISSAN/MARCH 16SL CVT.

CHASSI: 94DFCUK13JB205742.

**PORTARIA Nº 2022330002288, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DIONE CELIA GUIMARAES.

CPF: 443.421.361-04.

MARCA/MODELO: HONDA/HR-V LX CVT.

CHASSI: 93HRV2830MK223376.

**PORTARIA Nº 2022330002289, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GABRIEL SANTA BRIGIDA MARINHO.

CPF: 048.275.352-80.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XKK259588.

**PORTARIA Nº 2022330002290, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO RODRIGUES DA PENHA JUNIOR.

CPF: 373.602.642-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

CHASSI: 93YRBB007M3441363.

**PORTARIA Nº 2022330002299, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA ANTONIA SANTIAGO BARATA.

CPF: 104.677.182-53.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.

CHASSI: 94DFCAP15KB116092.

**PORTARIA Nº 2022330002286, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MONICA MACIEL DE MELO.

CPF: 899.104.002-00.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0KG229834.

**PORTARIA Nº 2022330002291, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: SONIA CRISTINA LIMAS SILVA.

CPF: 248.118.902-72.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

CHASSI: 9BRKA9F32L5026773.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002283, de 02 de maio de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.